O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê - Jacaré, de acordo com a Lei n 7663 de 30/12/91, realizou a 69ª Reunião Plenária, quando foi lavrada a seguinte Ata. No 2 dia 07/12/2018, nas dependências da Secretaria de Educação, sito a Rua Santos 3 Dumont, O-40, cidade de Pederneiras, SP, atendendo às convocações por ofício 4 5 do Presidente, Sr. Vicente Minguili, prefeito de Pederneiras, reuniram-se em 6 Sessão Pública os Membros que compõem os vários segmentos do Comitê, conforme livro de presença, para junto deliberarem sobre a ordem do dia. Dando 7 início aos trabalhos ocuparam a Mesa Diretora as seguintes autoridades: Vicente 8 9 Minguili, Presidente, Jozrael Henriques Rezende, Vice-Presidente e José Augusto Baucia Júnior, Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão. No 10 Plenário estiveram presentes quatro membros do segmento Estado, cinco da 11 Sociedade Civil e sete prefeitos municipais, sendo eles de Ibitinga, Pederneiras, 12 13 Nova Europa, Itirapina, Macatuba, Bariri e Iacanga. Contando ainda com a presença de mais 36 convidados. Com a palavra o Presidente, agradece a 14 presença de todos dando as boas vindas e expõe a pauta do dia, passa a palavra 15 para o vice-presidente, que inicia a pauta do dia, colocando a ATA da 68ª Reunião 16 17 Plenária em votação, que em não havendo manifestação, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, o vice-presidente 18 apresenta a Minuta de Deliberação CBH - TJ 06/2018 que define critérios para 19 priorização de recurso FEHIDRO - Compensação Financeira e Cobrança -20 2019, e a Deliberação CBH - TJ 07/2018 que estabelece prazos para 21 apresentação de solicitações ao Comitê, visando à distribuição dos Recursos 22 do FEHIDRO - Compensação Financeira e Cobrança - 2019, que estabelece a 23 data de 15 de fevereiro de 2019 como sendo a data limite para a entrega de 24 25 projetos junto à secretaria deste Comitê. Aberta a palavra foi questionado onde encontrar as prioridades de ação de cada município. Foi esclarecido que as 26 27 informações resumidas poderão ser encontradas no site do Comitê, dentro das 28 deliberações. Após as discussões, as deliberações foram referendadas por 29 unanimidade. Na seguência o vice-presidente apresenta a Minuta de Deliberação CBH - TJ 08/18 que define data e critérios para eleições dos Representantes da 30 Plenária, da Diretoria e das Câmaras Técnicas para o Biênio 2019/2020. Foi 31 sugerida a data e local da eleição, ficando estabelecido o dia 15 de março de 32 2018 para a eleição a ser realizada no Teatro Municipal Flávio Razuk, município 33 de Pederneiras. Essa Deliberação estabelece ainda que para eleição de membros 34 da plenária e câmaras técnicas deverão ser entregues na secretaria executiva, 35 36 até as 15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019, ou enviados via correio, com esta mesma data de postagem, os respectivos anexos pertinentes a cada 37 candidatura. Todos os critérios para a eleição foram esclarecidos minuciosamente 38 e deverão seguir esta deliberação. Após ampla discussão, esta deliberação foi 39 aprovada com unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o 40 encaminhamento sobre conflito de uso da água no Rio Jacaré-Pepira. Foi 41 apresentado pelo Vice presidente que esse conflito já foi objeto de uma reunião 42 43 anterior das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gestão e de Recursos Naturais do CBH-TJ, realizada no dia 03 de agosto de 2018, na FATEC Jaú, 44 aonde se chegou à conclusão que poderia ser necessária a elaboração de uma 45 moção sugerindo ao CORHI a mudança da ordem de prioridade na bacia e uma 46 47 nova porcentagem da vazão de referência para esse curso d'água. Porém tal moção deveria ser embasada em estudos socioeconômicos e hidráulicos, 48 especificando o nível mínimo para operação da atividade de rafting e qual a vazão 49 50 necessária para isso. Após a realização desse estudo, que ficou sobre a

responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brotas, o mesmo deverá ser aprovado pela Plenária do Comitê. Todavia, o Secretário do Meio Ambiente de Brotas explicou que para a realização de tal estudo existe a necessidade de ser captado recurso financeiro, que estaria sendo viabilizado. Portanto, após longas discussões e esclarecimentos, chegou-se a conclusão que o Comitê deverá aguardar a realização do mesmo, para verificar as conclusões apresentadas e somente então elaborar uma moção encaminhando ao CORHI para as providências necessárias. Em não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a Reunião, desejando boas festas.